



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA SEI-Nº 168, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 3.268, publicada em 4 de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045, publicado em 25 de julho de 1958;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a PORTARIA SEI-Nº 164, DE 02 DE dezembro DE 2024 que criou o setor de licitação;

RESOLVE

Art. 1º - Fica destituída, a partir desta data, a Comissão de Licitação, criada pela PORTARIA CREMEC Nº. SEI-122/2024, em razão da criação do Setor de Licitações e da adequação administrativa conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Art. 2º - Fica nomeada a servidora Rênia Nunes de Menezes, matrícula 63, inscrita no CPF nº 796.154.223-04, ocupante do cargo de assistente administrativo lotada no setor de licitação para exercer as atividades de Agente de Contratação, com a atribuição de planejar, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, em todas as suas fases, até a homologação.

Art. 3º - Fica constituída a Equipe de Apoio, para prestar suporte ao Agente de Contratação, composta pelos seguintes servidores:

- I. Danilo Serafim da Silva, matrícula 141, como membro titular da equipe de apoio;
- II. Igor Freire de Castro, matrícula 129, como membro titular da

equipe de apoio;

- III. José Rafael Bernardino da Silva, matrícula 154, como membro suplente da equipe de apoio;

Parágrafo Primeiro - A Agente de Contratação convocará a equipe de apoio e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e contratações nos limites legais.

Parágrafo Segundo - Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Fica designada a servidora Rênia Nunes de Meneses Moreira, matrícula 63, como Pregoeira, responsável pela condução do certame de licitação na modalidade pregão, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021 na função de Pregoeira, acumulando a função de Agente de Contratação, conforme permitido pela legislação vigente.

Art. 5º - Ao funcionamento do setor de licitação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata a Lei Nº 14.133/2021 serão estabelecidas em regulamento interno e deverá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução de suas atividades.

Art. 6º - A servidora designada como Pregoeira e a equipe de apoio fará jus à gratificação prevista na legislação interna ou ato normativo deste Conselho, observando os critérios estabelecidos, e no valor abaixo:

I - Pregoeira no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

II - Equipe de apoio no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada membro.

Art. 7º - Os setores administrativos e financeiros do Conselho devem adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 8º - Essa portaria entrará em vigência pelo período de 02/01/2025 à 31/12/2025.

Art. 9º - Revoga a PORTARIA CREMEC N°. SEI-122/2024.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, na data da sua assinatura.

INÊS TAVARES VALE E MELO
PRESIDENTE DO CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 18/12/2024, às 15:24, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1874028** e o código CRC **8F5B283B**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000000381-6 | data de inclusão: 11/12/2024